

Convocação para inscrições de chapas e candidatos individuais

Eleição Diretoria biênio 2020/2022



Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2020.

ACAD Brasil – Associação Brasileira das Academias, inscrita no CNPJ sob o nº 03.482.052/0001-30, vem, em observância aos arts. 25, 26 e 47(I)(II) do seu Estatuto Social, e nos termos do art. 5º da Lei 14.010/2020, convocar seus associados que tenham interesse em compor a administração da ACAD, para que efetuem sua inscrição como candidatos, conforme termos e condições a seguir descritos:

➤ **INSCRIÇÃO:** A inscrição dos candidatos em chapas e dos candidatos individuais deverá ser enviada até **13 de outubro de 2020:**

- (i) **Composição das chapas:** 8 membros sendo, 1 Diretor Presidente; 1 Diretor Vice-Presidente; 3 Diretores sem designação específica; e 3 membros do Conselho Fiscal.
- (ii) **Candidatos individuais:** associados interessados em integrar a Diretoria da ACAD, para 2 cargos de Diretores sem designação específica.

➤ **PESSOAS ELEGÍVEIS:** Somente poderão se candidatar a cargos de Diretoria (i) sócio/acionista da academia associada; e/ou (ii) diretor/administrador estatutário ou nomeado em contrato social para representar a academia associada; e/ou (iii) preposto nomeado pelas pessoas anteriormente discriminadas, na forma dos atos constitutivos de cada academia associada, e em todos os casos, somente enquanto permanecer nesta condição/função.

A academia associada somente poderá indicar candidatos desde que (i) após 06 (seis) meses de associação; e (ii) esteja em dia com suas contribuições mensais.

➤ **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Deverá ser enviado pelos candidatos e-mail para atendimento@acadbrasil.com.br, com as seguintes informações/documentos: (i) Nome da chapa; (ii) Último contrato/estatuto social consolidado e última eleição da administração, se em documentos diferentes; (iii) Documento de identidade e CPF do candidato; (iv) Fotos de perfil dos candidatos (Para a plataforma de votação); (v) nomes e sobrenomes ou apelidos que desejam que conste na plataforma.

➤ **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Data da assembleia para eleição da administração: A eleição será em sede de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma digital, por meio de videoconferência, em 1ª convocação, às **10h do dia 27 de outubro de 2020**, e, em 2ª convocação, meia hora depois.

Eleição da Diretoria: 7 associados, sendo 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, e 5 Diretores sem designação específica, todos com mandato de 2 anos, eleitos da seguinte forma: 5 associados através da chapa constituída (Presidente, Vice-Presidente, e 3 Diretores sem designação específica); e 2 Diretores sem designação específica, eleitos de forma individual.

Reeleição Diretoria: Para o cargo de Diretor Presidente será permitida apenas uma reeleição consecutiva. Para os demais membros da Diretoria não existe o impedimento ou limite para reeleições.

Eleição do Conselho Fiscal: 3 associados integrantes da mesma chapa da Diretoria.

Informações adicionais acerca da inscrição dos candidatos poderão ser obtidas junto à ACAD, por meio dos telefones (21)2493-0101 ou (21)96445-5939 ou do e-mail atendimento@acadbrasil.com.br.

A administração da ACAD fica à disposição dos associados para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

A ACAD não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ACAD BRASIL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ACADEMIAS

Gustavo França Borges
Presidente